



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 11/2025 – SMH

Processo Administrativo n°. SMH - 13813/2024

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba-SP, CEP 11690-156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (Art. 31, § 5°)**, regulamentada pelo **Decreto Federal n° 9.310/2018, de 15 março de 2018 (Art. 24, § 5°)**, através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de Interesse específico (**Reurb-E**), proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição resumida:

Qualificação do requerente: Wilson Roberto Villas Boas Antunes

RESUMO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

Área REURB-E: 6.960,50 m²;

Localização: Rua Avenida do Engenho – Bairro do Engenho/ Praia da Almada, Distrito Norte;

Município: Ubatuba – SP;

A referida gleba está georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central -45°00', Fuso 23S, cuja descrição se inicia no vértice 00 de coordenada Este (X) 511.495,467 m e Norte (Y) 7.415.962,959 m, e segue do vértice 00 segue até o vértice 01, de coordenadas

E= 511.505,841 m e N= 7.415.970,793 m, com azimute de 52°56'45" e distância de 13,00 m, confrontando com a União Federal; daí segue do vértice 01 segue até o vértice 02, de coordenadas E= 511.668,174 m e

N= 7.415.885,341 m, com azimute de 117°45'45" e distância de 183,45 m; do vértice 02 segue até o vértice 03, de coordenadas E= 511.719,442 m e

N= 7.415.884,992 m, com azimute de 90°23'24" e distância de 52,00 m, confrontando do vértice 01 até o vértice 03 com Deodoro Teixeira Leite e Outros; daí segue do vértice 03 segue até o vértice 04, de coordenadas E= 511.721,638 m e

N= 7.415.865,113 m, com azimute de 173°41'45" e distância de 20,00 m, confrontando com a União Federal; daí do vértice 04 segue até o vértice 05, de coordenadas E= 511.706,143 m



N= 7.415.865,504 m, com azimute de $271^{\circ}26'45''$ e distância de 15,50 m; do vértice 05 segue até o vértice 06, de coordenadas E= 511.685,488 m e

N= 7.415.867,959 m, com azimute de $276^{\circ}46'45''$ e distância de 20,80 m; do vértice 06 segue até o vértice 07, de coordenadas E= 511.655,614 m e

N= 7.415.869,192 m, com azimute de $272^{\circ}21'45''$ e distância de 29,90 m; do vértice 07 segue até o vértice 08, de coordenadas E= 511.643,116 m e

N= 7.415.868,962 m, com azimute de $268^{\circ}56'45''$ e distância de 12,50 m; do vértice 08 segue até o vértice 09, de coordenadas E= 511.618,200 m e

N= 7.415.871,008 m, com azimute de $274^{\circ}41'45''$ e distância de 25,00 m; do vértice 09 segue até o vértice 10, de coordenadas E= 511.575,153 m e

N= 7.415.880,116 m, com azimute de $281^{\circ}56'45''$ e distância de 44,00 m; do vértice 10 segue até o vértice 11, de coordenadas E= 511.536,763 m e

N= 7.415.920,611 m, com azimute de $316^{\circ}31'45''$ e distância de 55,80 m, confrontando do vértice 04 até o vértice 11 com Nilo bibiano dos Santos; daí segue do vértice 11 segue até o vértice 12, de coordenadas E= 511.514,353 m e

N= 7.415.939,049 m, com azimute de $309^{\circ}26'45''$ e distância de 29,02 m e finalmente do vértice 11 segue, onde se deu início da descrição do perímetro, com azimute de $321^{\circ}41'45''$ e distância de 30,47 m, confrontando do vértice 12 até com João Teixeira Leite, perfazendo uma área de 6.960,50 m²;

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para querendo apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal nº 9.310/2018), contados da data de publicação do presente EDITAL a Secretaria Municipal de Habitação, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolo da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018).

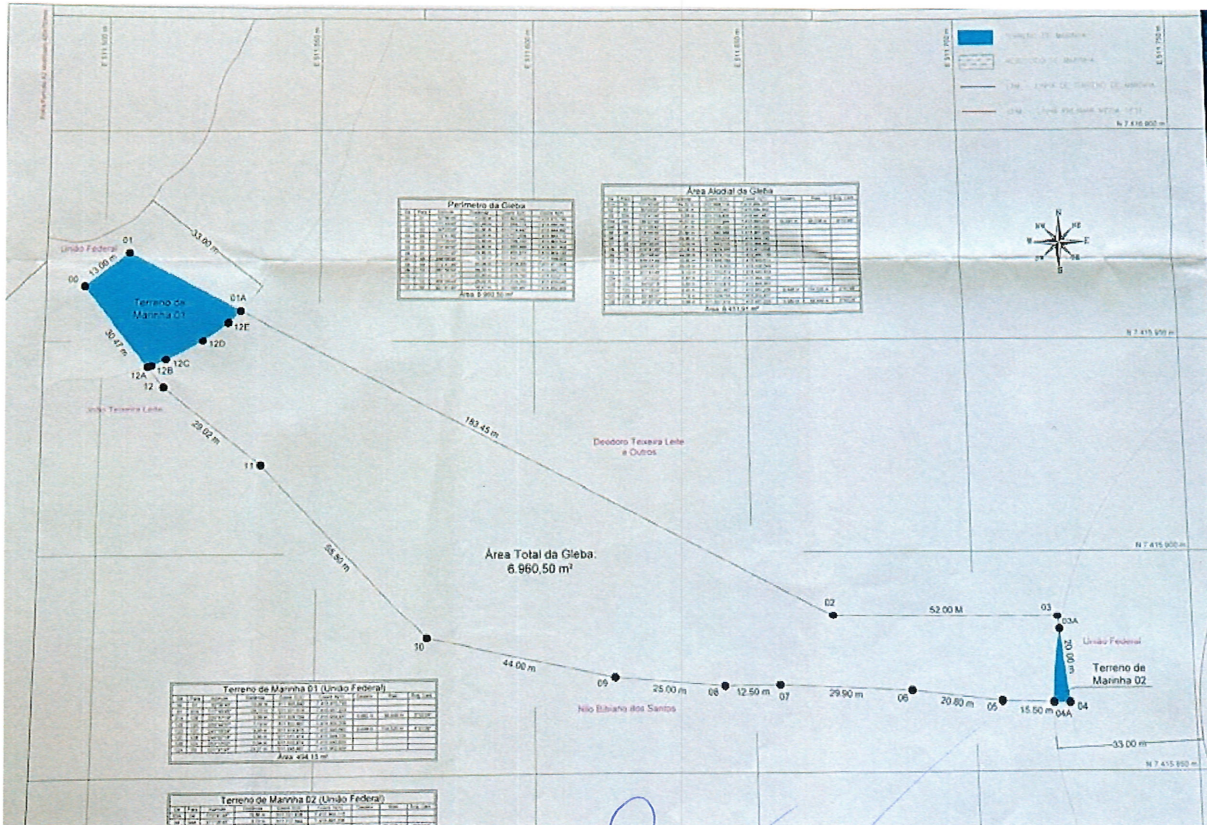
Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser solicitados junto ao setor competente desta Prefeitura, sendo que o fornecimento dos mesmos sujeitará o requerente a recolher o devido preço público atinente ao serviço solicitado.



Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, bem como, do conhecimento público, até a presente data, não foi possível realizar de qualquer modo a titulação de seus ocupantes, deste modo publica-se para todos os efeitos legais.

POLIGONAL EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECIFICO

“Rua Avenida do Engenho –Bairro do Engenho - Praia da Almada ”



PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 05 de Junho de 2025

LUIS CLAUDINEI SALGADO
Secretário Municipal de Habitação